



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Carlos Huguene, nº 572, Centro – CEP 78780-000
Telefone 66 3481-1165

Ofício n.º 056/2026/SEMAD/PMAA

Alto Araguaia - MT, 16 de março de 2026.

Ao Senhor,

RENATO DE OLIVEIRA LOPES

Vereador da Câmara Municipal

Rua Heronides de Oliveira, nº 85 – Vila Aeroporto, CEP 78780000 - Alto Araguaia-MT

Assunto: Indicação n.º. 011/2026 – Solicita padronização de adesivos nos veículos oficiais do município.

Senhor Vereador,

1. Em resposta a indicação em epígrafe, informamos que a administração municipal vem seguindo a Lei Municipal nº 4288/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos da frota municipal.
2. Assim dispõe referida norma:

Art. 1º Todos os veículos municipais deverão ser obrigatoriamente identificados, da seguinte forma:

I - Indicação numérica e logomarca;

II - Frase com os seguintes dizeres - “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”;

III – Informações sobre com contatos do Disk denúncia, e/ou Ouvidoria.

Parágrafo Único - A logomarca deverá conter as cores oficiais do município constantes no Brasão e na Bandeira do Município.

3. Seguem fotos de veículos recentemente integrados à frota municipal que atendem aos requisitos da Lei Municipal 4288/2021.
4. Diante do exposto, entendemos que a frota municipal segue padronizada e em total consonância com as normas municipais e princípios administrativos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços